

Despacho n.º 26 970-L/2007

ANEXO

A requerimento da Facultas — Gestão de Estabelecimentos de Ensino Superior, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo, reconhecido, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 898/90, de 25 de Setembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Marketing e Comércio Internacional no Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

24 de Outubro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Gago*.

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Marketing e Comércio Internacional.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Turismo, Economia e Gestão	TEG	96
Tecnologias e Ciências da Comunicação	TCC	12
Ciências Sociais e Humanidades	CSH	12
<i>Total</i>		120

7 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo

Grau: Mestre

Marketing e Comércio Internacional

QUADRO N.º 1

1.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Economia e Política Internacional	TEG	Semestral	162	TP: 30; OT: 15	6	
Marketing e Estratégias de Internacionalização	CSH	Semestral	162	TP: 30; OT: 15	6	
Modelos Aduaneiros	TEG	Semestral	162	TP: 30; OT: 15	6	
Modelos de Transportes	TEG	Semestral	162	TP: 30; OT: 15	6	
Negociação Internacional	TCC	Semestral	162	TP: 30; OT: 15	6	
Gestão Financeira Internacional	TEG	Semestral	162	TP: 30; OT: 15	6	
Marketing na Internet	TCC	Semestral	162	TP: 30; OT: 15	6	
Mercados Regionais	TEG	Semestral	162	TP: 30; OT: 15	6	
Modelos Logísticos e de Distribuição	TEG	Semestral	162	TP: 30; OT: 15	6	
Práticas e Modelos de Comércio Internacional	TEG	Semestral	162	TP: 30; OT: 15	6	

QUADRO N.º 2

2.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Projecto I	TEG	Semestral	648	TP: 30; OT: 30	24	
Seminário	CSH	Semestral	162	S: 30; OT: 15	6	
Projecto II	TEG	Semestral	810	TP: 15; OT: 45	30	

Despacho n.º 26 970-M/2007

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo (Viseu), cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 468/88, de 16 de Dezembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Musical na Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo (Viseu).

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

24 de Outubro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo (Viseu).

2 — Grau — Licenciado.

3 — Curso — Educação Musical.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Sociais	CS	9

Área científica	Sigla	Créditos
Música e Artes Performativas	MUS	126
Ciências da Educação	CED	11
Ciências da Saúde	SAU	5
Humanística	HUM	9
Ensino e Formação	ENS	20
<i>Total</i>		180

7 — Plano de estudos:

Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo (Viseu)

Grau: Licenciado

Educação Musical

QUADRO N.º 1

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Antropossociologia Evolutiva	CS	Semestral	60	T: 40	2	
Evolução da Percepção Sonora e Didáctica da Música I.	MUS	Semestral	150	TP: 70; OT: 10	6	
História da Música	MUS	Semestral	150	T: 100	6	
Pedagogia Geral (História, Correntes, Modelos Educacionais).	CED	Semestral	190	T: 60	8	
Psicossociologia do Desenvolvimento e Aprendizagem: Epigénese e Ciclos de Vida.	CS	Semestral	90	T: 50	3	
Saúde, Higiene, Nutrição e Primeiros Socorros	SAU	Semestral	130	T: 40; TP: 20	5	

QUADRO N.º 2

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Dinâmicas do Mundo Contemporâneo e Evolução do Espaço Português.	HUM	Semestral	60	T: 40	2	
Ateliê de Formação Musical I	MUS	Semestral	190	TP: 90; OT: 10	8	
Filosofia das Ciências e Epistemologia Genética	HUM	Semestral	140	T: 60	5	
Trabalho de Campo Antropológico	ENS	Semestral	130	TC: 60	5	
Evolução da Percepção Sonora e Didáctica da Música II.	MUS	Semestral	170	TP: 70; OT: 10	7	
Organização e Funcionamento do Sistema Educativo.	CED	Semestral	90	T: 30	3	

QUADRO N.º 3

3.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Economia, Economia Social e Cooperativismo	CS	Semestral	60	T: 40	2	
Ateliê de Formação Musical II	MUS	Semestral	170	TP: 70; OT: 10	7	
Ateliê de Prática Instrumental e Vocal I	MUS	Semestral	190	TP: 90; OT: 10	8	
Ateliê de Coro e Música de Conjunto I	MUS	Semestral	170	T: 70; OT: 10	7	
Filo-Ontogénese da Motricidade e Aprendizagem.	CS	Semestral	60	TP: 30	2	
Evolução da Percepção Sonora e Didáctica da Música III.	MUS	Semestral	100	TP: 40; OT: 10	4	

QUADRO N.º 4

4.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Ateliê de Prática Instrumental e Vocal II	MUS	Semestral	150	TP: 50; OT: 10	6	
Ateliê de Coro e Música de Conjunto II	MUS	Semestral	150	TP: 50; OT: 10	6	
Ateliê de Formação Musical III	MUS	Semestral	120	TP: 40; OT: 10	5	
Análise e Técnicas de Composição I	MUS	Semestral	110	PL: 40; OT: 8	4	
Iniciação à Prática Profissional I	ENS	Semestral	110	E: 60; OT: 8	4	
Acústica Musical	MUS	Semestral	120	TP: 60	5	

QUADRO N.º 5

5.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Ateliê de Prática Instrumental e Vocal III	MUS	Semestral	170	TP: 80; OT: 10	7	
Ateliê de Coro e Música de Conjunto III	MUS	Semestral	170	TP: 80; OT: 10	7	
Ateliê de Expressões Integradas da Expressão Corporal e Artística.	ENS	Semestral	60	PL: 40	2	
Análise e Técnicas de Composição II	MUS	Semestral	110	PL: 40; OT: 8	4	
História da Música Portuguesa	MUS	Semestral	120	TP: 60	5	
Técnicas de Direcção	MUS	Semestral	120	PL: 40; OT: 8	5	

QUADRO N.º 6

6.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
A Humanidade e o Futuro: Paradigmas Ecológico, Ético, Poético e Direitos Humanos.	HUM	Semestral	60	T: 30	2	
Etnomusicologia	MUS	Semestral	100	T: 40	4	
Análise e Técnicas de Composição III	MUS	Semestral	150	PL: 60; OT: 8	6	
Iniciação à Prática Profissional II	ENS	Semestral	220	E: 100; OT: 10	9	
Seminário e Projecto	MUS	Semestral	220	PL: 100; OT: 10	9	

Despacho n.º 26 970-N/2007

ANEXO

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Educação Jean Piaget de Almada, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 468/88, de 16 de Dezembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Musical na Escola Superior de Educação Jean Piaget de Almada.

2 — Transmitem-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

24 de Outubro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Gago*.

1 — Instituição de ensino — Escola Superior de Educação Jean Piaget de Almada.

2 — Grau — Licenciado.

3 — Curso — Educação Musical.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Sociais	CS	9
Música e Artes Performativas	MUS	126
Ciências da Educação	CED	11
Ciências da Saúde	SAU	5
Humanística	HUM	9
Ensino e Formação	ENS	20
<i>Total</i>		180